

EDITAL

Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 15 de janeiro de 2025, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito a automóveis pesados nas Ruas Professor António José Ribeiro e Rua Joaquim Gomes da Cunha, em Merelim (São Pedro).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

